

Of 544-22-04-03 / 545-22-04-03



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo nº 431, 2003

Campo Mourão, 31/03/03 Horas: 8:55

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

PRESIDENTE

De conformidade com o artigo 128, inciso I, do Regimento Interno, solicito o envio de ofício ao Senhor Prefeito **Tauillo Tezelli**, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:

- Mediante a Secretaria competente, seja feita a implantação de iluminação pública, na Rua Porto União, nº 107, Jardim Santa Nilce II.

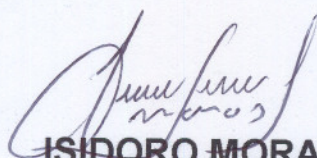
JUSTIFICATIVA:

Considerando que em toda extensão dessa rua só existe um poste e a ausência de iluminação causa diversos transtornos aos motoristas, mas, é sentida principalmente pelos transeuntes e ciclistas que utilizam desta via. Além do perigo de atropelamento e acidentes, há ainda o risco sempre presente de pessoas mal-intencionadas que se aproveitam da falta de iluminação para cometer delitos.

Acreditamos que a instalação solicitada resolverá os problemas, aumentando a visibilidade, diminuindo o risco de acidentes, e para os moradores possibilitará maior proteção, no que se refere ao perigo de arrombamentos e também inibirá a ação de possíveis marginais que atuam contra os pedestres.

- Enviar cópia á Senhora Marlene Morante, na Rua Porto União, nº 107, Jardim Santa Nilce II.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 31 de março de 2003.


ISIDORO MORAES
Vereador